



Circular CBCa 034/2017

Curitiba, 14 de julho de 2017.

Aos Filiados,

Assunto: **Canoagem Velocidade – Convocação para equipe permanente de Curitiba**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta, **CONVOCAR** o atleta, abaixo descrito, para compor a equipe permanente de Canoagem Velocidade, que ficará concentrada em Curitiba / PR.

1. Convocado

Nome	Associação	Nível do bolsa auxílio
Pedro Henrique Helena da Costa	ACEN	1

Fica definida como data de reapresentação no CT Curitiba o dia 17 de julho de 2017. O não comparecimento na data acima mencionada, pressupõem definitiva desistência da participação da Equipe Nacional Permanente 2017. Salientamos ainda que a CBCa, não arcará com as despesas de deslocamento até o CT Curitiba.

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas diretamente com o Supervisor da modalidade de Canoagem Velocidade pelo e-mail alvaro.acco@canoagem.org.br.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente